



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 116/2019

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,
Estado do Piauí:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo a seguinte Resolução Normativa:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, 01 (um) cargo de Procurador Legislativo, 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico Legislativo, 01 (um) cargo de Analista de Informática e 05 (cinco) cargos de Assistente Legislativo, conforme previsão no artigo 26, II, itens 1 e 2, 1, “c”, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.278, de 05 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2019).

§ 1º Os valores das remunerações dos cargos criados no *caput* deste artigo se encontram fixados na Lei Municipal nº 4.175, de 21 de outubro de 2.011, com alterações posteriores.

§ 2º Os cargos criados no *caput* deste artigo serão providos nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 80, I, da Lei Orgânica do Município de Teresina, obedecendo aos requisitos legais e aos critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º As atribuições, os deveres e as prerrogativas dos cargos criados se encontram normatizados nas legislações vigentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução Normativa correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal no orçamento Geral do Município de Teresina.

Art. 4º A eficácia desta norma e seus efeitos financeiros ficam condicionados aos limites orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, bem como no Anexo VI da Lei Orçamentária



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Anual para o exercício de 2019, conforme os termos do artigo 169, § 1º, I e II da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 18 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

[Handwritten signature]
Ver. **PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA (Major)**
1º Vice-Presidente

Ver. **JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA**
2º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Ver. **FÁBIO DOURADO GONÇALVES**
1º Secretário

[Handwritten signature]
Ver. **MARIA APARECIDA O. M. SANTIAGO**
2º Secretária

[Handwritten signature]
Ver. **ÍTALO PALMEIRA DIAS DO REGO BARROS**
3º Secretário

[Handwritten signature]
Ver. **DEOLINDO MOURA NETO**
4º Secretário

[Handwritten signature]
Ver. **LÁZARO ROGÉRIO CARVALHO SOARES**
1º Suplente de Secretário